SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital 017/2018/PROGRAD

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Seleção de bolsistas para o grupo PET de Serviço Social da UFS

O Pró-Reitor de Graduação, Prof. Dr. *Dilton Cândido Santos Maynard*, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 11.180, de 23 de setembro de 2005 e nas Portarias nº. 3.385, de 29 de setembro de 2005, nº 1632, de 25 de setembro de 2006, n° 976, de 27 de julho de 2010, e na de nº 343 de 24 de abril de 2013, torna público o *Processo de Seleção para alunos bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – Grupo PET do Curso de Serviço Social* da Universidade Federal de Sergipe.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial (PET) é um programa de longo prazo que visa realizar, dentro da universidade brasileira, o modelo fundado na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. É formado por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos participantes, sob a orientação de um tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio curso. A médio e longo prazo, a SESu/MEC espera fomentar a formação de profissionais de nível superior, nas diversas áreas do conhecimento, dotados de elevados padrões científicos, técnicos, éticos e com responsabilidade social, com vistas a sua atuação profissional e a sua formação cidadã. Os grupos são estruturados por curso, com um professor tutor e bolsistas. O objetivo geral do PET é promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes, e a melhoria dos cursos de Graduação.

2. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES

a) Estar regularmente matriculado no **3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º** períodos do curso graduação em Serviço Social da UFS;
b) Não ter vínculo empregatício;
c) Não ser bolsista de qualquer outro programa;

d) Apresentar MGP maior ou igual a 6,0 (seis);
e) Ter disponibilidade para dedicar vinte horas (20h) semanais às atividades do programa.

3. VAGAS, BOLSA E CERTIFICAÇÃO

a) 06 (seis) vagas para participação no Grupo PET Serviço Social da UFS;
b) O aluno bolsista do grupo PET-Serviço Social receberá mensalmente uma bolsa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais);
c) O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET Serviço Social pelo tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela UFS.

4. INSCRIÇÃO

a) Local e horário de inscrição: Sala do PET Serviço Social, situada no Prédio Departamental I, 1º andar, Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", de segunda à sexta-feira, das 17h00 às 19h00.

b) Documentos para a inscrição:

1**)** Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível na sala do PET);
2) Cópia do Histórico Escolar atualizado;
3) Cópia da Carteira de Identidade;
4) Cópia do CPF;
c) Período de inscrição: de 07 a 18 de maio de 2018.

5. SELEÇÃO

a) Data, local e horário da seleção: a seleção ocorrerá nos dias 22 e 23 de maio do ano em curso, no auditório do Centro de Ciências Sociais (CCSA)/UFS e na sala do PET Serviço Social/UFS, conforme o seguinte cronograma:

- Redação: dia 22/05/2018, das 14h00 às 17h00, no auditório do CCSA.
- Entrevistas: dia 23/05/2018, das 14h00 às 18h00, sala do PET Serviço Social.

b) Procedimentos da seleção:
1) Redação de, no máximo, duas laudas sobre tema a ser comunicado no início da seleção (serão desclassificados nessa etapa os candidatos com nota inferior a 6,0 (seis);
2) Análise do histórico escolar;
3) Entrevista.
c) critérios de desempate, conforme a seguinte ordem:
1º - Maior nota na redação;
2º - Maior nota na entrevista.
d) Divulgação do resultado: 24/05/2018.
e) Prazo recursal: 25/05/2018
f) Divulgação do resultado após recurso: 29/05/2018.

6. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA

a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
b) participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor e pelo grupo;
c) participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino,
pesquisa e extensão;
d) manter bom rendimento no curso de graduação;
e) apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
f) publicar ou apresentar, em evento de natureza cientifica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
g) fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
i) dedicar-se às atividades do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;
j) não receber qualquer outro tipo de bolsa.

São Cristóvão, 04 de maio de 2018.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Sergipe